D E C R E T O

Concede licença-prêmio ao funcionário GIÁCOMO DALLA COSTA e manda contá- la como tempo de serviço, em dôbro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, usando das atri - buições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no processo protocola - do nesta Prefeitura sob n. 230, e de conformidade com o Estatuto do Funcionário Público Civil do Estado do Rio Grande do Sul, adotado pelo Município de Erechim, resolve conceder e mandar contar, como tempo de serviço, em dôbro, a licença prêmio de 6 (seis) meses que o mesmo fez jus no decênio com preendido entre 23 de setembro de 1 954 a 23 de setembro de 1 964.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erechim, 30 de março de 1 967.-

EDUARDO PINTO
Prefeito.

Registre-se e publique-se

PEDRO DE SOUZA
Secretário de Administração.